



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 2/2018/PS-GSE

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

PLC

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 8.272, de 2014, da Câmara dos Deputados (PLS nº 47, de 2016), que “Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 21/02/2018
Hora: 15:42

Thiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM